FREGUESIA DE CONSTÂNCIA

Freguesia de Constância

Edital 3/2026

Paulo Gameiro Sena Freitas, Presidente da Junta de Freguesia de Constância, torna público que, por despacho de 3 de novembro de 2026, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todos os serviços da Junta de Freguesia funcionam normalmente no dia 4 de novembro de 2026, ficando sem efeito o encerramento anteriormente anunciado.

Constância, 3 de novembro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

Paulo Gameiro Sena Freitas